

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 473/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto 000000000000000000to Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA.. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Lançamento do Festival do Cacau e Chocolate de Altamira. PERÍODO: 03 a 04/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 474/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Lançamento do Festival do Cacau e Chocolate de Altamira. PERÍODO: 02 a 05/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 475/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 5904405/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Lançamento do Festival do Cacau e Chocolate de Altamira. PERÍODO: 02 a 05/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 807670

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 449/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antônia do Socorro Aleixo Barbosa CARGO: Diretora – DAFA. MATRÍCULA: 5945834-1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança/PA. OBJETIVO: Visita técnica nas propriedades da agricultura familiar para avaliação da implantação de quintais produtivos nas comunidades. PERÍODO: 09 a 11/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 807707

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 476/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara. CARGO: Engenheiro Florestal. MATRÍCULA: 18783. ORIGEM: Redenção/PA. DESTINO: São Felix do Xingu/PA. OBJETIVO: Participar de Curso do Programa Embrapa de Tecnologia Sustentável do programa TS. PERÍODO: 07 a 09/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 477/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira. CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5945909/1. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Reunir com diretoria técnica da DAFA, buscar sementes de açaí e materiais de expediente. PERÍODO: 13 a 15/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 807708

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 442/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coordenador Regional/Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Geraldo e Piçarra/PA. OBJETIVO: Acompanhar a Secretaria de Agricultura e EMATER em visita aos produtores que serão atendidos pelo Programa Território Sustentável. PERÍODO: 21 a 24/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 446/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Geny Dos Santos de Souza. CARGO: Assistente Administrativo. MATRÍCULA: 0030960. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Geraldo e Piçarra/PA. OBJETIVO: Acompanhar e prestar apoio ao Coordenador Regional, juntamente com as Secretarias de Agricultura e EMATER em visita aos produtores que serão atendidos pelo Programa Território Sustentáveis. PERÍODO: 21 a 24/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 445/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coordenador Regional/Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Domingos e São João do Araguaia/PA. OBJETIVO: Acompanhar a Secretaria de Agricultura e EMATER em visita aos produtores que serão atendidos pelo Programa Território Sustentável. PERÍODO: 27/06 a 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 438/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Geny Dos Santos de Souza. CARGO: Assistente Administrativo. MATRÍCULA: 0030960. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Domingos e São João do Araguaia/PA. OBJETIVO: Acompanhar e prestar apoio ao Coordenador Regional, juntamente com as Secretarias de Agricultura e EMATER em visita aos produtores que serão atendidos pelo Programa Território Sustentáveis. PERÍODO: 27/06 a 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 807700

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1023/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de terras do Pará – ITERPA e;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido a servidora JESSICA MARINA MOREIRA JORGE, matrícula nº 5947028/2, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2.

II – NOMEAR, LETICIA DE FATIMÁ REIS DE VASCONCELOS, matrícula nº 5947548, para o cargo Comissionado de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2.

III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de junho de 2022.

Protocolo: 807634

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3369/2022-ADEPARÁ, 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO que o que preconiza a Lei nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, o Decreto nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelece as medidas estratégicas necessárias à manutenção da sanidade animal e a preservação dos interesses econômicos do estado, bem como da saúde pública e a Portaria nº 8.272/2021 de 22 de dezembro de 2021 que institui a vacinação obrigatória contra a raiva dos herbívoros em 50 municípios do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do período de aquisição de vacinas contra a febre aftosa, bem como sua aplicação e comprovação, para que não haja calendários distintos entre ambas as etapas de vacinação, nos 50 municípios em anexo;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR até o dia 20 de junho de 2022, o período de aquisição de vacina e, até dia 30 de junho de 2022, o período de comprovação da vacinação antirrábica, por parte dos produtores rurais e seus representantes junto aos escritórios e Unidades Locais da ADEPARÁ.

Art.2º- A prorrogação de que trata a presente norma, terá seus efeitos somente para a campanha de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR-GERAL – ADEPARÁ

ANEXO I

MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE ABAETETUBA COM OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA PARA HERBÍVIOS

1-Abetetuba

2-Acará

3-Baião

4-Barcarena

5-Bujaru

6-Cametá